



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE
FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA CAPITAL – SP.**

Processo nº 1128854-59.2018.8.26.0100
Recuperação Judicial

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.,
Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial requerida por
POUSO ALEGRE COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A. (POUSO ALEGRE),
FOTON AUMARK DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS S.A (FOTON) E LCM CAMINHÕES LTDA
(LCM), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, à presença de Vossa
Excelência, por sua representante infra-assinada, requerer a juntada da ata da
Assembleia Geral de Credores (doc. 01), realizada em continuação a segunda
convocação, em 08 de dezembro de 2020.

A assembleia foi realizada de forma virtual, pela
plataforma “Zoom Meetings”, tendo transcorrido sem qualquer intercorrência¹. Contou
com a participação de 6 (seis) credores da Recuperanda, representados por 03 (três)
procuradores, conforme lista presença anexa (doc. 02).

¹ AGC iniciada às 15hs00min, com o cadastramento dos credores entre 12hs30min e 14hs, e encerrada às 15h25min.



Aos credores que não se habilitaram e manifestaram interesse em assistir o conclave foi enviado link para visualização no Youtube (<https://youtu.be/sgnuyzJBCag>).

Iniciados os trabalhos, em observância à ordem prevista no edital, foi concedida por esta Administradora Judicial a palavra ao procurador da Recuperanda, Dr. Bruno Chechetti, que informou ser necessária nova suspensão dos trabalhos assembleares tendo em vista a necessidade de serem feitos novos ajustes no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e para continuidade das negociações com os credores, motivo pelo qual sugeriu o encaminhamento para votação sobre a suspensão da assembleia e para continuidade no dia 26 de janeiro de 2021, às 15 hs, com início do cadastramento às 14h e término às 14h30min.

Destarte, esta auxiliar iniciou a votação da sugestão de suspensão apresentada, a qual restou aprovada por 82,57% do total de créditos aptos a votar, independentemente de classe, representando a importância de R\$ 43.896.671,79 de um total presente de R\$ 53.165.672,30 conforme planilhas anexas (doc. 03). Com a seguinte votação por classe (doc. 04):

- Classe I - aprovada a suspensão por unanimidade dos credores presentes, num total de 04 credores, que representam o montante de R\$ 617.550,58;
- Classe II - aprovada a suspensão por unanimidade dos credores presentes, num total de 01 credor, que representa o montante de R\$ 1.700.000,00;
- Classe III – aprovada a suspensão por 01 de 02 credores presentes, que representam R\$ 41.579.121,21, equivalentes a 81,77%% do total de R\$ 50.848.121,72 representados e votantes.

Dando seguimento, a representante da Administradora Judicial passou a palavra aos credores para sanarem eventuais dúvidas ainda existentes, que restaram transcritas na ata anexa. Destaca-se que todas as ressalvas foram apresentadas através do chat (doc. 05).



Por fim, restou definido para o dia 10 de fevereiro de 2021 a retomada dos trabalhos assembleares, às 15h00min, com o início do cadastramento às 14h00min e encerramento às 14h30min.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial submete a V. Excelência o resultado da assembleia, e coloca-se à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que
Pede deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A
Administradora Judicial

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

CHRISTIANNE FLAQUER FERNANDES
OAB/SP 133.270

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE POUSO ALEGRE COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A. (POUSO ALEGRE) – EM CONTINUAÇÃO.

Ao 8º (oitavo) dia do mês de dezembro de 2020, às 15 horas, na plataforma virtual “Zoom Meetings”, AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A. representada pela Dra. Joice Ruiz Bernier, Administradora Judicial nomeada nos autos da Recuperação Judicial de POUSO ALEGRE COMERCIAL E AGROPECUÁRIA S.A. (POUSO ALEGRE), FOTON AUMARK DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VEÍCULOS S.A (FOTON) E LCM CAMINHÕES LTDA (LCM), autuada sob nº 1128854-59.2018.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital/SP, retomou os trabalhos da Assembleia Geral de Credores instalada em 30 de setembro p.p., convocada através do edital disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no dia 01 de setembro de 2020. Por se tratar de assembleia em continuação, participaram somente os credores presentes no dia 30 de setembro p.p., e devidamente cadastrados, conforme lista de presença anexa (doc. 01), bem como o advogado da recuperanda constituído nos autos, Dr. Bruno Chechetti, e o consultor Fernando Lozasso.

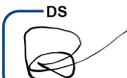
Inicialmente, a representante da administradora judicial indicou como secretário o senhor Fabrício Passos Magro, o que foi aceito pelos credores presentes. Na sequência informou que a assembleia estava sendo transmitida pelo Youtube (<https://youtu.be/sgnuyzJBCag>) e gravada em sistema audiovisual, com o presente termo lavrado de forma sumária.

Após, a representante da Administradora Judicial fez breves ponderações acerca da forma de condução dos trabalhos, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas.

A seguir anunciou a ordem do dia, qual seja: b) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação apresentado pela devedora (artigo 35, I, “a” da Lei nº 11.101/2005), e c) Constituição – em o querendo – do Comitê de Credores (artigo 35, I, “b” da Lei nº 11.101/2005). d) deliberação sobre as outras questões de interesse das recuperandas e/ou dos credores, bem como adoção das medidas necessárias à

DS
RDFDM

DS
BC

DS


DS
JRB

DS
MLVRS DM

DS
F

implementação dos Planos de Recuperação Judicial. E indagou a necessidade da leitura do edital na íntegra, o que foi dispensado pelos presentes.

Na sequência a Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda, Dr. Bruno Chechetti, o qual informou ser necessária nova suspensão dos trabalhos assembleares, para continuidade no dia 10 de fevereiro de 2021, às 15 hs, com início do cadastramento às 14h e término às 14h30min, a ser realizada também em ambiente virtual, tendo em vista a necessidade de serem feitos novos ajustes no aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e para continuidade das negociações com os credores.

A representante da Administração Judicial concedeu a palavra aos credores para que se manifestassem acerca da sugestão de encaminhamento apresentada pela Recuperanda, não havendo qualquer manifestação.

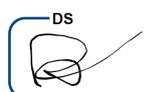
Assim, a representante da Administração Judicial iniciou a votação da sugestão de suspensão apresentada, a qual restou aprovada por 82,57% do total de créditos aptos a votar, independentemente de classe, representando a importância de R\$ 43.896.671,79 do total presente de R\$ 53.165.672,30. Apurando-se a votação por classe, temos que na classe I a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade dos credores presentes, num total de 04 credores, que perfazem o montante de R\$ 617.550,58; na classe II a sugestão de encaminhamento foi aprovada por unanimidade dos credores presentes, num total de 01 credor, que perfaz o montante de R\$ 1.700.000,00; na classe III a sugestão de encaminhamento foi aprovada por 01 de 02 credores presentes, que representam R\$ 41.579.121,21, equivalentes a 81,77% do total de R\$ 50.848.121,72 representados e votantes.

Desta forma, ficou definido para o dia 10 de fevereiro de 2021 a retomada da presente assembleia às 15h00min, com o início do cadastramento às 14h00min e encerramento às 14h30min.

Serão enviados oportunamente da data da assembleia novos links de acesso a nova sala virtual para os credores devidamente habilitados a participarem do conclave, ressaltando a representante da Administração Judicial que o cadastramento no dia da continuação do conclave se dará entre 14h00min e 14h30min não sendo necessária nova habilitação, com exceção da eventualidade de alteração do procurador.

DS
RDEFDM

DS
BC

DS


DS
JRB

DS
MVRSDM

DS
FPM

Por fim, o secretário procedeu com a leitura desta ata, cuja redação foi aprovada por unanimidade entre os presentes, seguindo assinada pela Administradora Judicial e presidente da Assembleia, Dra. Joice Ruiz Bernier, pelo advogado da Recuperanda Bruno Chechetti, e pelos representantes dos credores abaixo indicados (artigo 37, §7º LRF) pelo sistema docusign. Encerrado os trabalhos às 15h25min. Nada mais.

São Paulo, 08 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

Joice Ruiz Bernier

A11FA0EC3AA6427...

AJ Ruiz Consultoria Empresarial S.A.

Dra. Joice Ruiz Bernier

Administradora Judicial

OAB/SP nº126.769

DocuSigned by:

Fabício Passos Magro

0AF249F3ED464E9...

Secretário

Fabício Passos Magro

DocuSigned by:

Bruno Chechetti

CEE15289D14E407...

Advogado da Recuperanda

Dr. Bruno Chechetti

DocuSigned by:

Raphael S. Nunes

8F5C66D6F732452...

Credor I: Antônio Carlos Niglio Cardoso

Sr. Raphael da Silva Nunes

DocuSigned by:

Raphael S. Nunes

8F5C66D6F732452...

Credor I: Maria Silva Elias Laudanos

Sr. Raphael da Silva Nunes

DS
RDFDM

DS
[Signature]

DS
MLRSDM

DocuSigned by:
Renato Duarte Franco de Moraes
C096285387D84B9...

Credor II: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
Dr. Renato Duarte Franco de Moraes

DocuSigned by:
Renato Duarte Franco de Moraes
C096285387D84B9...

Credor III: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
Dr. Renato Duarte Franco de Moraes

DocuSigned by:
Marcus Vinícius Ramon Soares de Mello
C37D811079244D1...

Credor III: BANCO BMG S.A.
Dr. Marcus Vinícius Ramon Soares de Mello

DS
MVRS DM

DS
BC

DS
JRB

DS
[Signature]

DS
[Signature]

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/12/2020 às 19:17, sob o número WJMJ20419484094. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1128854-59.2018.8.26.0100 e código A2D20E7.

Pouso Alegre Comercial e Agropecuária Ltda.

Mapa

AGC - 08.12.2020. / Processo n.º 1128854-59.2018.8.26.0100



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
ANTONIO CARLOS NIGLIO CARDOSO	Classe I	349.627,96	Raphael da Silva Nunes	S	S	S
JS LAUANDOS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Classe I	24.000,00	Raphael da Silva Nunes	S	S	S
MARIA SILVIA ELIAS LAUANDOS	Classe I	70.917,84	Raphael da Silva Nunes	S	S	S
SIDNEI MORENO	Classe I	173.004,78	Raphael da Silva Nunes	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A	Classe II	1.700.000,00	Renato Moraes	S	S	S
BANCO BMG S.A.	Classe III	9.269.000,51	Marcus Vinícius Ramon Soares de Mello	S	S	N
ITAU UNIBANCO S.A	Classe III	41.579.121,21	Renato Moraes	S	S	S
Total	#	53.165.672,30	#	#	#	#

Pouso Alegre Comercial e Agropecuária Ltda.

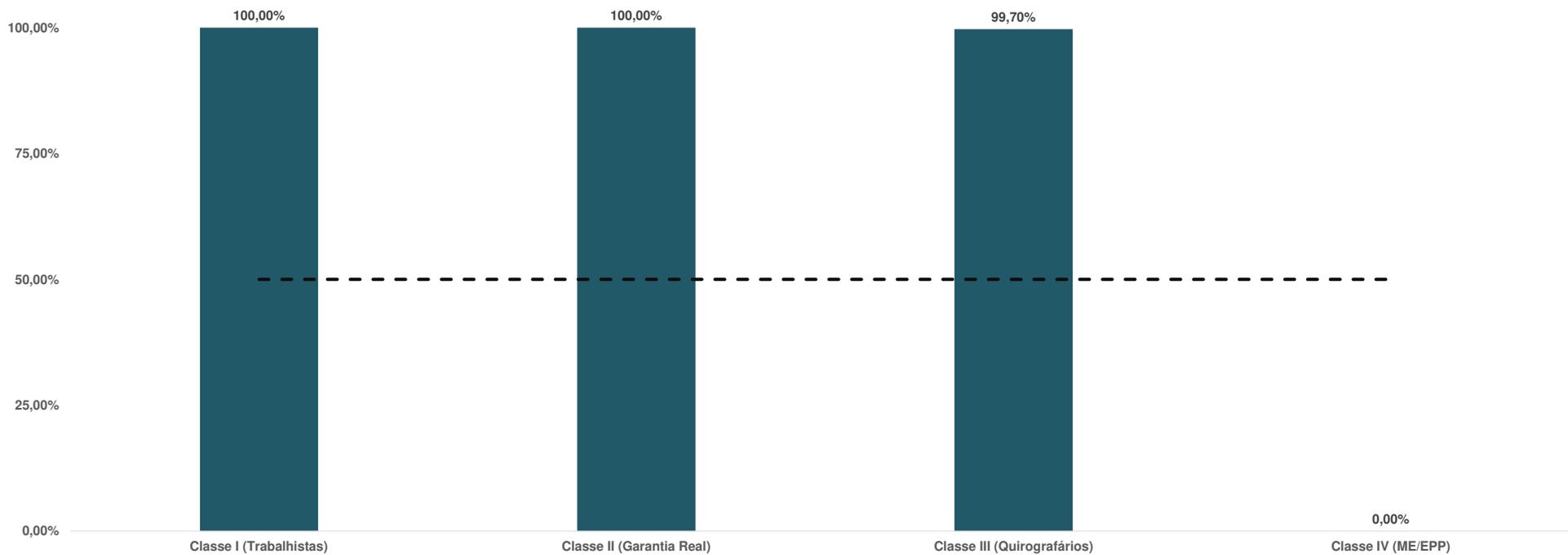
Quórum

AGC - 08.12.2020. / Processo n.º 1128854-59.2018.8.26.0100



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	617.550,58	4	617.550,58	4	617.550,58
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	1.700.000,00	1	1.700.000,00	1	1.700.000,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	6	50.999.138,72	2	50.848.121,72	2	50.848.121,72
	100,00%	100,00%	33,33%	99,70%	33,33%	99,70%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	26.554,52	0	-	0	-
	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	13	53.343.243,82	7	53.165.672,30	7	53.165.672,30
	100,00%	100,00%	53,85%	99,67%	53,85%	99,67%

Pouso Alegre Comercial e Agropecuária Ltda.
 Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
 AGC - 08.12.2020. / Processo n.º 1128854-59.2018.8.26.0100

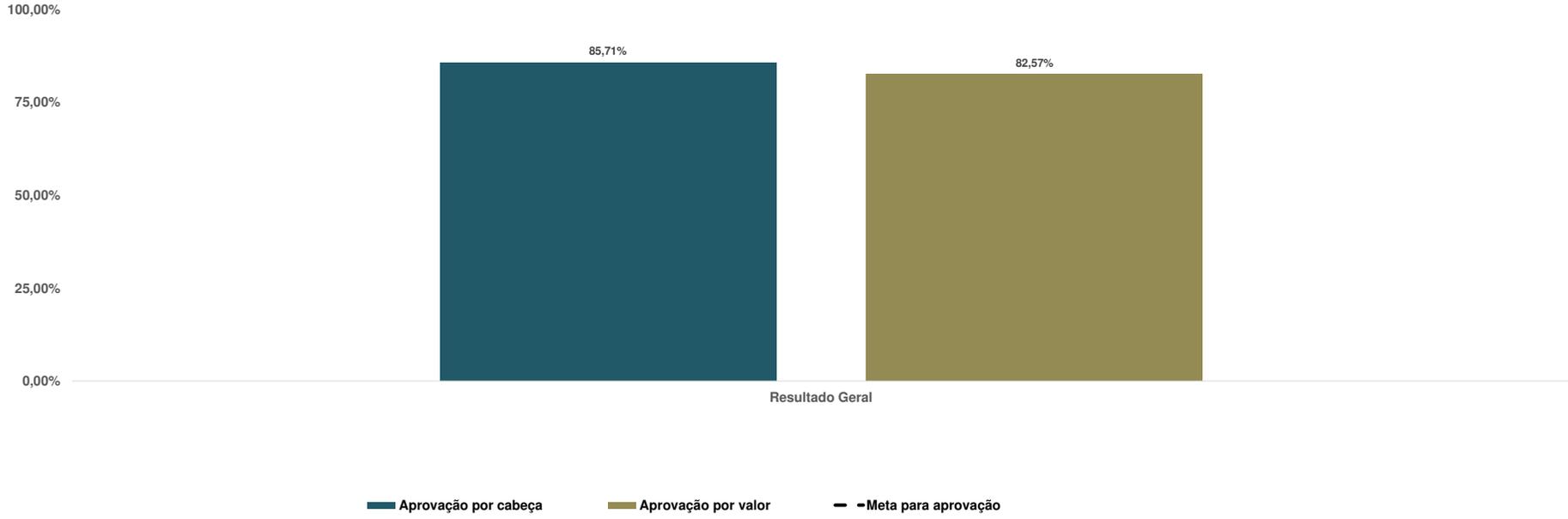


Pouso Alegre Comercial e Agropecuária Ltda.
Resultados
 AGC - 08.12.2020. / Processo n.º 1128854-59.2018.8.26.0100

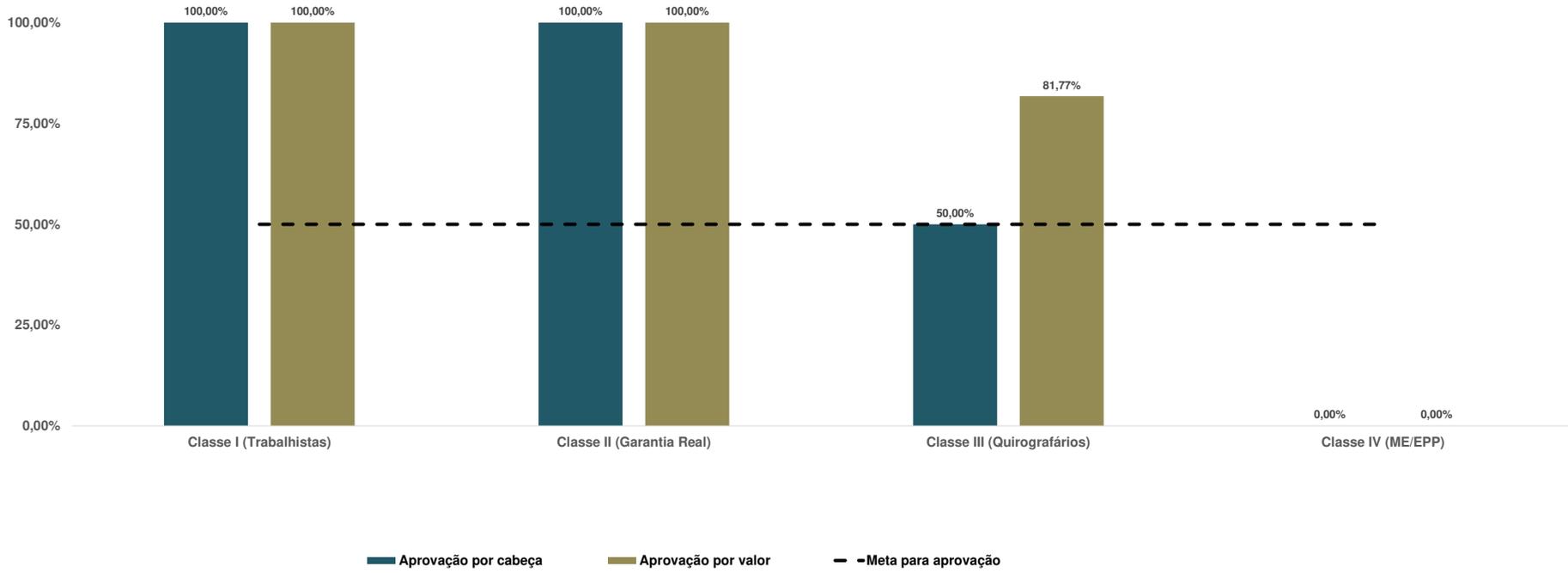


Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	4	617.550,58	-	-	4	617.550,58	-	-	4	617.550,58
	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	1.700.000,00	-	-	1	1.700.000,00	-	-	1	1.700.000,00
	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	2	50.848.121,72	-	-	2	50.848.121,72	1	9.269.000,51	1	41.579.121,21
	33,33%	99,70%			100,00%	100,00%	50,00%	18,23%	50,00%	81,77%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	0,00%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	7	53.165.672,30	-	-	7	53.165.672,30	1	9.269.000,51	6	43.896.671,79
	53,85%	99,67%			100,00%	100,00%	14,29%	17,43%	85,71%	82,57%

Pouso Alegre Comercial e Agropecuária Ltda.
Gráfico - Votação
AGC - 08.12.2020. / Processo n.º 1128854-59.2018.8.26.0100
Votação necessária para aprovação: 50,00%



Pouso Alegre Comercial e Agropecuária Ltda.
Gráfico - Votação
AGC - 08.12.2020. / Processo n.º 1128854-59.2018.8.26.0100
Votação necessária para aprovação: 50,00%



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – Pouso Alegre – 08/12/2020 – 15h00
RELATÓRIO DE CHAT – PLATAFORMA VIRTUAL.

From OR_Point_Eduardo A. Machado to Everyone: 03:03 PM

Boa tarde a todos,
IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

AC = Acompanhante

OR = Organizador (Point)

IM = Imprensa

OU = Ouvinte

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

Como são identificados

C1_nome credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Youtube AGC Pouso Alegre 08/12: <https://youtu.be/sgnuyzJBCag>

From C3_BancoBMG_MarcusVinicius to Everyone: 03:24 PM

O Banco BMG requer que conste em ata que, dentro do possível, opta por não assiná-la. Contudo, mais uma vez, assinará, diante da insuficiência de credores para tanto, de modo que não resta ao Banco outra alternativa.





	Email	Nome	Nome de usuário
1	pedro@pointcm.com.br	Pedro Liguori Soares	Tecnologia da Informação - Suporte Técnico
2	point@pointcm.com.br	Eduardo Alcantara Machado	Eduardo Alcantara Machado
3	fabricao@orgamessencial.com.br	Fabricao Magro	OR_Point_Fabricao
4	joice@ajruiz.com.br	Joice Ruiz	AJ_AJRuiz_Joice
5	christianne@ajruiz.com.br	Christianne	AJ_AJRuiz_Christianne
6	felipe@ajruiz.com.br	Felipe	AJ_AJRuiz_Felipe
7	aline@ajruiz.com.br	Aline	AJ_AJRuiz_Aline
8	thaynacsg@tostoadv.com	Thayna Cristina dos Santos Gimenez	RE_LeiteTosto_Thayna
9	tatianalas@tostoadv.com	Tatiana Lacava Amaral Salles Dória	RE_LeiteTosto_Tatiana
10	N/A	Bruno	RE_LeiteTosto_Bruno
11	N/A	João	AF_LeiteTosto_Joao
12	N/A	Fernando	AF_LeiteTosto_Fernando
13	rmoraes@cascione.com.br	Renato Duarte Franco de Moraes	C23_ItauUnibanco_RenatoMoraes
14	marcussoaresdemello@gmail.com	Marcus Vinícius Ramon Soares de Mello	C3_BancoBMG_MarcusVinicius
15	raphaeldasilvanunes@gmail.com	Raphael da Silva Nunes	C1_Multi_RaphaelNunes